



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1713

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022



11ª Mostra de Teatro

**DECO  
D'ANTÔNIO**

## CENAS CURTAS

3/SET\_20h 14

1ª CURVAS DA VIDA  
Tati Mucci Produções

2ª PALAVRAS MÁGICAS  
Cia. Teatro de Maria

3ª DEUS NÃO TEM PRESSA  
Coletivo Terceiro Ato

## ESPETÁCULO TEATRAL

4/SET\_20h 16

DO TÁRTARO AO OLIMPO  
Experiment'Ação Cênica

6/SET\_19h L

LISBELA E O PRISIONEIRO  
Projeto Teatral do IFSP

20h30

O FIM DA MATÉRIA  
Projeto Teatral do IFSP

7/SET\_20h L

COMUNICAÇÃO  
Cia. Teatro de Maria

8/SET\_20h L

DOS CONFINS DO BELELÉU  
Abayomi Cia. de Teatro

9/SET\_20h 14

MARIANA QUER DANÇAR  
Luvespa Criações

10/SET\_20h L

CHICO XAVIER:  
O MENSAGEIRO DA LUZ  
Gigio Produções

11/SET\_20h 14

QUEM VAI DESCER  
NO POÇO?  
Coletivo Terceiro Ato

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES

JORNALISTA NELSON CAMARGO

EVENTO GRATUITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1713

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Outros atos oficiais .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 928, de 06 de setembro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Yara Cerantola Betin para responder pelo expediente do Setor de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias da titular Maristela de Carvalho Lisboa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Yara Cerantola Betin, matrícula nº 41025, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de férias da titular Maristela de Carvalho Lisboa, matrícula nº 32557, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 929, de 06 de setembro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo Expediente do Setor de Apoio Operacional à Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias do titular Aderson Cuin)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Apoio Operacional à Defesa Civil da Secretaria Municipal da Cidade, a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular Aderson Cuin, matrícula nº 50474, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 930, de 06 de setembro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Márcia Cristina dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Tatiane Rocha Andrade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Transporte em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Márcia Cristina dos Santos, matrícula nº 61980, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, por motivo de férias da titular Tatiane Rocha Andrade, matrícula nº 68940.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 931, de 06 de setembro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Nilza Moreira Alves)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, por motivo de férias da titular Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, sem prejuízo do exercício da função de Encarregado de Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 932, de 06 de setembro de 2022**

*(Designa Daisy Fernanda da Silva Souza para responder pelo Expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza, matrícula nº 47104, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro, matrícula nº 53660.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 933, de 06 de setembro de 2022**

*(Concede afastamento ao servidor Willian Samer de Oliveira para tratar de interesses particulares por quatro meses)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, "Estatuto dos Servidores Municipais", ao servidor público municipal Willian Samer de Oliveira, matrícula nº 61123, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de quatro meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 935, de 06 de setembro de 2022**

*(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Marcos Silvério Moreno Camargo, a partir de 08 de setembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Marcos Silvério Moreno Camargo, matrícula nº 73410, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam designados para responderem pelo expediente da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Marcos Silvério Moreno Camargo, nos períodos que abaixo especifica, os seguintes servidores:

I- Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161, no período de 08 a 22 de setembro de 2022, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

II- Nilson Macena Ferreira, matrícula nº 75860, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2022, sem prejuízo do exercício da função de Assessor de Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 194/2022**

Processo nº 349/2022 Pregão Eletrônico nº 244/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 244/2022, Processo nº 349/2022**, cujo objeto é o Aquisição de usina estacionária e tanque estacionário para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o seguinte servidor:

Jonatas Trevisan, Chefe De Departamento De Manutenção De Qualidade Urbana e Rural, portador do CPF nº 307.XXX.XXX-79.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de usina estacionária e tanque estacionário para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ITEM/ELEM	CÓDIGO	UND/QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
-----------	--------	-----------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	034.001.625	UND	1	Usina estacionária de asfalto pré-misturado a frio, nova, sem uso, acionada por um único motor elétrico trifásico com potência mínima de 15 cv, que movimentará a bomba de engrenagem de diâmetro mínimo de 1 ½" para asfalto, correia transportadora de agregados e o misturador. A estrutura deve ser fabricada em perfis tipo "U", equipada com 1 silo de agregados com capacidade mínima de 2,9m³. Equipada com correia transportadora de agregados que contém um dispositivo mecânico de ativação e desativação comandada pelo operador. Produção mínima de 30 toneladas/h de PMF, e o misturador tipo pug mill contendo no mínimo um único rotor que possui paletas intercambiáveis e substituíveis e cocho com fundo removível para troca. O circuito de asfalto deverá conter 1 tanque de óleo diesel para limpeza da bomba, um pré filtro na entrada da bomba, válvula de alívio, manômetro, tubulação galvanizada de 1 ½" e 1" e registros de esfera e gaveta. Equipada com quadro de comando elétrico que contém sinaleiros básicos de operação, contadores, mini disjuntor, reles falta de fase e botões liga e desliga de emergência. Peso mínimo de 1.200 kg e dimensões mínimas: largura de 1,80 m, altura de 2,55 m e comprimento de 3,70 m. Garantia de 12 (doze) meses, incluso entrega, instalação e montagem.	CONISHI	R\$ 138.800,00	R\$ 138.800,00
02	02	034.001.626	UND	1	Tanque estacionário, novo, sem uso, 15.000 litros, utilizado para armazenar emulsão asfáltica, tipo aéreo, cilíndrico na posição horizontal com berço - Características mínimas: Diâmetro aproximado = 1,91 m; Comprimento aproximado = 5,30 m. Fabricado em chapa de aço carbono ASTM A-36 com espessura de 4,75 mm e montado dentro das normas de tanque para armazenamento de emulsão asfáltica; Equipado com boca de visita na parte superior com diâmetro de 450mm, escada de acesso, saída para ligação da bomba, medidor de nível, alça para içamento e demais entradas e saídas necessárias ou solicitadas pelo cliente; Pintura com tratamento anti ferrugem com fundo em cromato de zinco e pintura de acabamento com esmalte sintético na cor a ser definida pelo comprador. Garantia mínima de 12 (doze) meses, incluso entrega, instalação e montagem caso necessário.	CONISHI	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00

Pregão Eletrônico nº 244/2022 - Processo nº 349/2022. Valor global estimado: R\$ 214.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/09/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022 - PROCESSO Nº 332/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 9, com o valor de R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais); o item 30, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta

reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 23, com o valor de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 5, com o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); o item 18, com o valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 1.114,00 (um mil, cento e quatorze reais); o item 37, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 39, com o valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 158.480,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 22, com o valor de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 29, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA o item 20, com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). PORTAL LTDA o item 12, com o valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 35, com o valor de R\$ 29.044,00 (vinte e nove mil e quarenta e quatro reais); o item 38, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 44.044,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT o item 36, com o valor de R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais). DIMASTER



COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o item 7, com o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.124.700,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.159.900,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 31, com o valor de R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais). PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTIC o item 13, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E o item 2, com o valor de R\$ 12.645,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Os itens 6, 32 e 34 foram FRACASSADOS. O item 14 foi DESERTO.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
05/09/2022

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 234/2022 - PROCESSO Nº 332/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (14) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 9, com o valor de R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais); o item 30, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 23, com o valor de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); o item 33, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 5, com o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 1, com o valor de

R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); o item 18, com o valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 1.114,00 (um mil, cento e quatorze reais); o item 37, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 39, com o valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 158.480,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 22, com o valor de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 29, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA o item 20, com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). PORTAL LTDA o item 12, com o valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 35, com o valor de R\$ 29.044,00 (vinte e nove mil e quarenta e quatro reais); o item 38, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 44.044,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT o item 36, com o valor de R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 344.160,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais). DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o item 7, com o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.124.700,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.159.900,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 31, com o valor de R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais). PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTIC o item 13, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); o item 26, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - E o item 2, com o valor de R\$ 12.645,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$



3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Os itens 6, 32 e 34 foram FRACASSADOS. O item 14 foi DESERTO.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 05/09/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022 - PROCESSO Nº 336/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (15) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 10, com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 17, com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); o item 42, com o valor de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 86.138,00 (oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 72.480,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 72.480,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 44, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); o item 6, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); o item 22, com o valor de R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 131.060,00 (cento e trinta e um mil e sessenta reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 21, com o valor de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais); o item 40, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 18, com o valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais); o item 32, com o valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.462,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 14, com o valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais); o item 31, com o valor de R\$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.725,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI o item 15, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos

e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 8, com o valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 29, com o valor de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.705,00 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais). PORTAL LTDA o item 43, com o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 2, com o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); o item 13, com o valor de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 318.040,00 (trezentos e dezoito mil e quarenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 20, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); o item 26, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); o item 27, com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); o item 33, com o valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais); o item 36, com o valor de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais); o item 37, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); o item 41, com o valor de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais); o item 45, com o valor de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 412.650,00 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais). PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTIC o item 23, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); o item 34, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); o item 35, com o valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 104.680,00 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o item 4, com o valor de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 143.670,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais). Os itens 9, 11, 24, 25, 38 e 39 foram FRACASSADOS. O item 28 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.584.410,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 02/09/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2022 - PROCESSO Nº 336/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (15) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 10, com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 17, com o



valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); o item 42, com o valor de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 86.138,00 (oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 72.480,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 72.480,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 44, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 3, com o valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); o item 6, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); o item 22, com o valor de R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 131.060,00 (cento e trinta e um mil e sessenta reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 21, com o valor de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais); o item 40, com o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 18, com o valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais); o item 32, com o valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.462,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 14, com o valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais); o item 31, com o valor de R\$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.725,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI o item 15, com o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); o item 16, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 8, com o valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais); o item 29, com o valor de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.705,00 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais). PORTAL LTDA o item 43, com o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 2, com o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil

reais); o item 13, com o valor de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 318.040,00 (trezentos e dezoito mil e quarenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 20, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); o item 26, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); o item 27, com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); o item 33, com o valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais); o item 36, com o valor de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais); o item 37, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); o item 41, com o valor de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais); o item 45, com o valor de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 412.650,00 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais). PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTIC o item 23, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); o item 34, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); o item 35, com o valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 104.680,00 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o item 4, com o valor de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 143.670,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais). Os itens 9, 11, 24, 25, 38 e 39 foram FRACASSADOS. O item 28 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.584.410,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2022.

#### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Casa da Juventude, localizada na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, sem número, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de setembro de 2022, ou seja, até o dia 04 de dezembro de 2022, conforme Memorando nº 202 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 012/2021 - Processo nº 601/2021. Assinatura: 05 de setembro de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/09/2022.

#### **SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 329/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da



Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento administrativo em epígrafe foram selecionadas e classificadas as propostas (Projeto de Venda): em 1º lugar a CODAFAVO - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA, por tratar-se de grupo formal de fornecedores locais e após análise de sua proposta constatou-se o valor total de R\$ R\$ 1.141.791,40 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), para os itens: 1-Abacaxi Pérola, 2-Abóbora Brasil (Menina), 3-Abóbora Moranga, 4-Abóbora Paulistinha, 5-Acelga, 7-Banana Maça, 8-Banana Nanica, 9-Batata Doce, 10-Berinjela, 11-Beterraba, 12-Cenoura, 13-Cheiro verde, 14-Chuchu, 15-Couve, 16-Espinafre, 17-Goiaba Vermelha, 18-Laranja Pera Rio, 19-Limão, 20-Mamão Formosa, 21-Mandioca sem casca, 22-Manga (Palmer, Tommy, Hadem), 23-Melancia, 24-Milho Verde (descascado), 25-Pepino (caipira, japonês), 26-Quiabo, 27-Repolho Verde, 28-Tangerina Ponkan, 29-Tomate Molho, 30-Tomate Salada, 31-Uva Niágara, 32-Vagem Macarrão; em 2º lugar o grupo informal formado por ANTONIO GONÇALVES DO CARMO FILHO, EVERSON TOMAZELA DO CARMO e TATIANE THOMAZELA DO CARMO por tratar-se de grupo informal de fornecedores locais e após análise de sua proposta constatou-se o valor total de R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais), para o item 6-Alface e 3º lugar o Sr. SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS por tratar-se de fornecedor individual de região geográfica imediata e após análise de sua proposta constatou-se o valor total de R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 06/09/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022 - PROCESSO Nº 395/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para utilização da Unidade de Atenção Especializada - Nova POLICLÍNICA da Secretaria Municipal da Saúde Policlínica da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/09/2022 ao dia 21/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

ALTERAÇÃO: Irá ser inserido na plataforma BLL a documentação de habilitação exigida no edital.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra

encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/09/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022 - PROCESSO Nº 396/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para a nova unidade da POLICLÍNICA e CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/09/2022 ao dia 21/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

ALTERAÇÃO: Irá ser inserido na plataforma BLL a documentação de habilitação exigida no edital.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/09/2022.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022 - PROCESSO Nº 353/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços e locação de máquinas e equipamentos recreativos com monitores inclusos para acompanhamento das atividades/eventos a serem desenvolvidas em Programas e Projetos desenvolvidos no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/09/2022 ao dia 21/09/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/09/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos



endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 06/09/2022.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ATO Nº 14, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

*(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício Circular nº 001/SECULT/2022, de autoria da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, em que solicita a indicação de membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o servidor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, Matrícula 13-2, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-1188, e-mail [jocenir.fabio@gmail.com](mailto:jocenir.fabio@gmail.com), e o servidor JOSÉ MARCELINO POLI, Matrícula 119-8, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-1188, e-mail [jm-poli@hotmail.com](mailto:jm-poli@hotmail.com)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de agosto de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020**

**PROCESSO INTERNO Nº 119/2020**

ADITIVO 2

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA 32475036842 - MEI

CPNJ nº 38.064.923/0001-80

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços por meio de profissional qualificado em jardinagem para execução de serviços continuados de jardinagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes e paisagismo nas dependências da sede da Câmara Municipal de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 02/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

MODALIDADE: Dispensada nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 02/09/2022

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

**PRESIDENTE**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a1ae-bfd6-f98f-93f4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1713, ano VII, veiculado em 08 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 08/09/2022 às 08:32:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a1ae-bfd6-f98f-93f4>